



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Altera o Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593 /2023, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o ressarcimento de despesas realizadas com outros meios de transporte, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 11.141/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 291, de 22 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de passagens e diárias no Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.520, de 9 de janeiro de 2023, que altera o valor do subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal, o qual é utilizado como base para definição dos limites máximos de diárias no âmbito da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a norma que regulamenta a concessão, e diárias, a aquisição de passagens aéreas e o reembolso de despesas com transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/2023, que passa a vigorar conforme tabela a seguir:

ANEXO I – TABELA DE DIÁRIAS DE DESEMBARGADORES, JUÍZES E SERVIDORES

CARGO	VALOR UNITÁRIO (em R\$)	
	Deslocamentos para cidades sedes de TRT ou exterior	Deslocamentos para demais localidades no país
Desembargador do Trabalho	1.393,60	1.114,88
Juiz Titular de Vara do Trabalho e Juiz do Trabalho Substituto	1.320,26	1.056,20
Analista Judiciário ou ocupante de Cargo em Comissão	806,82	645,46
Técnico Judiciário, Auxiliar Judiciário ou ocupante de Função Comissionada	660,13	528,10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de fevereiro de 2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT 18ª Região